

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	409.596,32	1.764.506,84
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	197.483,93	850.744,37
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	124.341,73	535.653,87
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	23,66	78,64
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	11,41	37,93
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	7,19	23,88
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.856,21	42.508,20
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	79.327,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	85.560,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	21.850,00	87.400,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	8.087,76	20.219,40
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	8.920,00	17.840,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.850,32	46.972,12
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	5.725,54
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	0,00	44.700,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	7.000,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	1.362,24
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	3.000,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.289,19	4.993,29
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.500,00	18.040,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF- E	500,00	2.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	25.357,71	142.285,26
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	0,00	4.034,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	0,00	2.360,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	0,00	3.820,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	6.633,93	13.267,86
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	1.612,90	3.225,80
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	939,69	1.879,38
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE-SEB - Manut. Ed. Inf.	0,00	10.836,79
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE - Apoio a Creches	0,00	1.520,10
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.278,47	11.392,35
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.098,55	5.492,75
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	691,68	3.458,40
Subtotal:	881.242,96	3.830.266,01
Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	488.880,56	2.355.850,71
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	248.884,67	1.147.514,36
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	151.108,54	696.705,13
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	30.018,36	126.317,48
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	12.507,66	52.632,32
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	7.504,59	31.579,38
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	7.242,64	33.822,45
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.492,00	16.307,24
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	2.198,66	10.267,52
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	1.053,17
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	3.410,33	17.051,65
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	5.600,00	31.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	426,29	2.131,45
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	4.000,00	20.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	38.305,00	166.525,00
Subtotal:	1.003.579,30	4.708.757,86
Total:	1.884.822,26	8.539.023,87